

**Processo nº** 4.703-1/2015  
**Interessado** TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
**Assunto** Prorroga os prazos de envio da Carga Mensal de Dezembro/2014 e da Carga Inicial/2015  
**Relator Nato** Conselheiro Presidente WALDIR JÚLIO TEIS  
**Sessão de Julgamento** 24-2-2015 – Tribunal Pleno

#### **DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 4/2015 – TP**

Prorroga os prazos de envio da Carga Mensal de Dezembro/2014 e da Carga Inicial/2015.

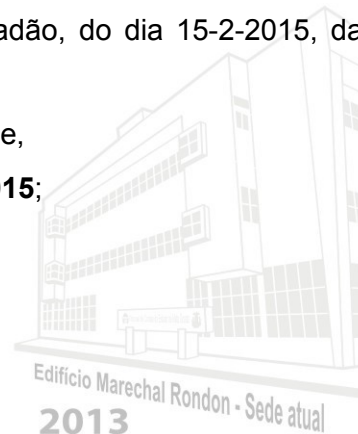
**O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 21, XXXVII, 30, IX, e 83, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso);

**Considerando** a solicitação protocolada pela Associação Mato Grossense dos Municípios (AMM) em 10-1-2015, em que requer prorrogação de prazo de envio dos informes do Sistema Aplic, da Carga Mensal do mês de Dezembro/2014 e da Carga Inicial/2015 para o dia 15-3-2015; e,

**Considerando** a informação da Secretaria Geral de Controle Externo que se manifestou favorável à prorrogação dos referidos prazos;

**DECIDE**, por unanimidade, prorrogar o prazo de envio dos informes do Sistema Aplic, da Carga Mensal do mês de Dezembro/2014 e da Carga Inicial/2015 dos municípios referente ao exercício de 2015, via Sistema Aplic-Cidadão, do dia 15-2-2015, da seguinte forma:

- Dezembro/2014, **para o dia 9-3-2015**; e,
- Carga Inicial/2015, **para o dia 16-3-2015**;



**Processo nº** 4.703-1/2015  
**Interessado** TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
**Assunto** Prorroga os prazos de envio da Carga Mensal de Dezembro/2014 e da Carga Inicial/2015  
**Relator Nato** Conselheiro Presidente WALDIR JÚLIO TEIS  
**Sessão de Julgamento** 24-2-2015 – Tribunal Pleno

#### **DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 4/2015 – TP**

Participaram da deliberação os Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO e DOMINGOS NETO, a Conselheira Interina JAQUELINE JACOBSEN e o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro SÉRGIO RICARDO.

#### **Publique-se.**

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2015.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br))

CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS  
Presidente

